

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 6 de junho de 2024.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



# AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**  
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
CEP 13830-000  
Jaguariúna/SP  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo  
Comarca de Jaguariúna  
1ª Vara

6 de junho de 2024

-----  
Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo .....	5
3. Análise Financeira da Devedora .....	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

#### **AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
CEP 13830-000  
Jaguariúna/SP  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017

➤ Data do Pedido de RJ.

14/09/2017

➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

26/09/2017

➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

09/02/2018

➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017

➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

14/08/2018

➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018

➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018

➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

19/03/2019

➤ AGC – 1ª Convocação

28/03/2019

➤ AGC – 2ª Convocação

23/01/2020

➤ Homologação do Plano

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos. Entretanto, desde o último relatório peticionado às fls.2.637/2.647 não ocorreram manifestações processuais.

Apenas a juntada de ofício referente a execução fiscal autos nº 5004793-84.2023.4.03.6105, tendo como exequente a União Federal e executado a recuperanda Açocic.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

### 3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação redutiva entre os meses de março e abril de 2024, sendo abril 2 % a maior em se comparado ao mês de março, perfazendo assim o montante de R\$ 156.248.745,48 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e, quarenta e oito centavos).

Tal variação se deu principalmente devida ao aumento na conta “estoques”.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
ATIVO CIRCULANTE	fev/24	mar/24	abr/24
DISPONÍVEL	R\$ 4.290,46	R\$ 4.243,86	R\$ 4.285,78
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 30.537.324,01	R\$ 13.922.510,55	R\$ 8.511.496,49
ESTOQUES	R\$ 105.572.854,96	R\$ 100.699.570,07	R\$ 110.195.537,06
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 851.196,45	R\$ 851.196,45	R\$ 851.196,45
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 173.888.620,34</b>	<b>R\$ 153.200.373,16</b>	<b>R\$ 156.248.745,48</b>

O Ativo Não Circulante apresentou uma redução de no período avaliado, em razão da minoração da conta “Imobilizado”, perfazendo um total de R\$ 5.378.275,40 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e, quarenta centavos) no mês de abril de 2024.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	fev/24	mar/24	abr/24
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 300.948,61	R\$ 300.948,61	R\$ 300.948,61
IMOBILIZADO	R\$ 5.305.332,63	R\$ 5.121.329,71	R\$ 5.077.326,79
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 5.606.281,24</b>	<b>R\$ 5.422.278,32</b>	<b>R\$ 5.378.275,40</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 179.494.901,58</b>	<b>R\$ 158.622.651,48</b>	<b>R\$ 161.627.020,88</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa, seguiu a tendência majorativa apresentando um montante de R\$ 161.627.020,88 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e sete mil, vinte reais e, oitenta e oito centavos) no mês de abril de 2024, com aumento de 1,9%.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução na subconta “Empréstimos e

Financiamentos” em 18,6%, perfazendo um montante de R\$ 177.824.209,83 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e vinte quatro mil, duzentos e nove reais e, oitenta e três centavos) em abril de 2024.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	fev/24	mar/24	abr/24
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 178.436.187,05	R\$ 159.223.352,82	R\$ 166.066.194,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 14.445.712,20	R\$ 14.445.712,20	R\$ 11.758.014,85
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 192.881.899,25</b>	<b>R\$ 173.669.065,02</b>	<b>R\$ 177.824.209,83</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou uma redução perfazendo um valor de R\$ 26.779.008,18 (vinte seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, oito reais e, oitenta e três centavos) no mês de abril de 2024.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	fev/24	mar/24	abr/24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RI)	R\$ 26.815.555,92	R\$ 26.787.318,66	R\$ 26.779.008,18
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 26.815.555,92</b>	<b>R\$ 26.787.318,66</b>	<b>R\$ 26.779.008,18</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	fev/24	mar/24	abr/24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 39.925.471,86	-R\$ 39.925.471,86	-R\$ 39.925.471,86
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-R\$ 40.202.553,59</b>	<b>-R\$ 41.833.732,20</b>	<b>-R\$ 41.833.732,20</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 179.494.901,58</b>	<b>R\$ 158.622.651,48</b>	<b>R\$ 164.877.746,15</b>

Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação redutiva no período perfazendo o valor de R\$ 164.877.745,15 (cento e sessenta e quatro milhões,

oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e, quinze centavos) em abril de 2024.

### 3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 46.688.559,05 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e, cinco centavos) no mês de abril de 2024.

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
DRE (R\$)	fev/24	mar/24	abr/24	
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 34.783.332,38</b>	<b>R\$ 40.856.022,28</b>	<b>R\$ 46.688.559,05</b>	
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 34.783.332,38	R\$ 40.856.022,28	R\$ 46.688.559,05	
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>-R\$ 8.325.692,92</b>	<b>-R\$ 10.621.780,75</b>	<b>-R\$ 12.604.336,00</b>	
Impostos e devoluções	-R\$ 8.325.692,92	-R\$ 10.621.780,75	-R\$ 12.604.336,00	
<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 26.597.794,22</b>	<b>R\$ 30.234.241,53</b>	<b>R\$ 34.084.223,05</b>	
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>-R\$ 23.473.647,33</b>	<b>-R\$ 27.268.749,96</b>	<b>-R\$ 31.162.133,79</b>	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 23.473.647,33	-R\$ 27.268.749,96	-R\$ 31.162.133,79	
<b>lucro bruto</b>	<b>R\$ 3.124.146,89</b>	<b>R\$ 2.965.491,57</b>	<b>R\$ 2.922.089,26</b>	
<b>Despesas operacionais</b>	<b>-R\$ 3.699.790,36</b>	<b>-R\$ 5.420.185,32</b>	<b>-R\$ 6.564.589,87</b>	
Despesas com vendas	-R\$ 239.183,56	-R\$ 3.780.539,45	-R\$ 4.620.957,50	
Despesas administrativas	-R\$ 2.648.191,19	-R\$ 416.610,84	-R\$ 565.614,84	
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 812.415,61	-R\$ 1.223.035,03	-R\$ 1.378.017,53	
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>R\$ 140.154,76</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 98.561,74</b>	<b>R\$ 346.433,41</b>	<b>R\$ 391.775,34</b>	
<b>Resultado antes do irpj e csll</b>	<b>-R\$ 477.081,73</b>	<b>-R\$ 2.108.260,34</b>	<b>-R\$ 3.250.725,27</b>	
<b>Lucro / Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>-R\$ 477.081,73</b>	<b>-R\$ 2.108.260,34</b>	<b>-R\$ 3.250.725,27</b>	

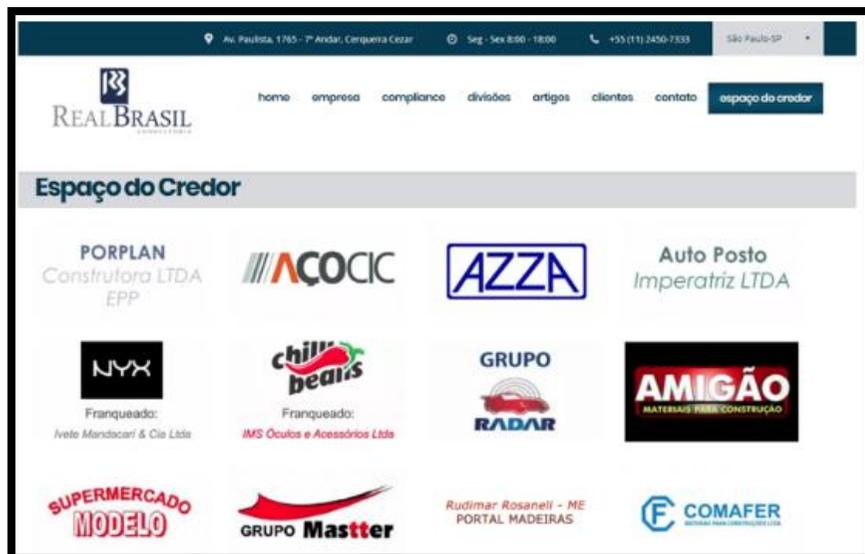
Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de abril de 2024 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 3.250.725,27 (três

milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e, vinte e sete centavos).

### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 6 de junho de 2024.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 11  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333